



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 164/2008

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1586/07, artigo 6º, inciso I – LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2008 de 19/12/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 Departamento Municipal de Educação

123610017.2.044000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.14.00.000 DIARIAS – PESSOAL CIVIL

258 Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais (exercício corrente).....R\$ 3.000,00

TOTAL.....R\$ 3.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima, é anulação parcial e da seguinte dotação:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 Departamento Municipal de Educação

123610017.2.044000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.000 MATERIAL DE CONSUMO

260 Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais (exercício corrente).....R\$ 3.000,00

TOTAL.....R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 14 de novembro de 2008.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal